

# IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 25 de Fevereiro de 2017 • Número 2468 • www.leme.sp.gov.br

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

## ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS № 01 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pela servidoraROSAN-GELA HELENA TUCKMANTEL HABERMANN, RG nº 11.175.650, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2017.

Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR II nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 5.744, de 10 de Fevereiro de 2009, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2017.

ANDRÉA M. BEGNAMI MAZZI SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

### ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 02DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pela servidoraGEI-SA DE MORAES LEVEGHIN, RG nº 28.944.654-5, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2017.

Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR IInesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 5.744, de 10 de Fevereiro de 2009, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2017.

ANDRÉA M. BEGNAMI MAZZI SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

## ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS № 03 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professorda Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pelo servidor MARCOS JOSÉ TEROSSI, RG nº 20.629.376-8, conforme declaração individual apresentada e expedida pelo Diretor da Unidade Escolar onde exerce seu horário de trabalho de diretor de Unidade Escolar desta Mucipalidade, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2017.

Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitan-

do acúmulo remunerado de cargo nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 5.744, de 10 de Fevereiro de 2009, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2017.

ANDRÉA M. BEGNAMI MAZZI SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

### ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 4 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pela servidoraHE-LENILDA PASSARINI, RG nº 20.087.002, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2017.

Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR I e PROFESSOR SUBSTITUTOnesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 5.744, de 10 de Fevereiro de 2009, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2017.

ANDRÉA M. BEGNAMI MAZZI SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

### ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pela servidora-MARIA DE LOURDES CABRERA, RG nº 21.246.692-6, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2017.

Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR I nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 5.744, de 10 de Fevereiro de 2009, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2017.

ANDRÉA M. BEGNAMI MAZZI SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

### ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 06DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta mu-

nicipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pela servidoraJU-LIANA BONFOGO, RG nº 27.748.194, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2017.

Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR IInesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 5.744, de 10 de Fevereiro de 2009, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2017.

ANDRÉA M. BEGNAMI MAZZI SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

### ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS № 07 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professorda Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pelo servidor GUI-LHERME SCHWENGER NETO, RG nº 12.232.236-8, conforme declaração individual apresentada e expedida pelo Diretor da Unidade Escolar onde exerce seu horário de trabalho de diretor de Unidade Escolar desta Mucipalidade, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2017.

Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 5.744, de 10 de Fevereiro de 2009, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2017.

ANDRÉA M. BEGNAMI MAZZI SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

### ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 08 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pela servidora PRIS-CILA DOS SANTOS MORAES GIMENEZ, RG nº 43.642.600-6, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2017.

Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR I e PROFESSOR SUBSTITUTO nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 5.744, de 10 de Fevereiro de 2009, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2017.

ANDRÉA M. BEGNAMI MAZZI SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

### ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 09DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pela servidora EVE-LISE HELENA PASSARINI, RG nº 24.757.336-X, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2017.

Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR I e PROFESSOR SUBSTITUTO nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 5.744, de 10 de Fevereiro de 2009, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2017.

### ANDRÉA M. BEGNAMI MAZZI SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

## ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pela servidoraADELIA GOMES GONÇALVES, RG nº 23.992.025-9, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2017.

Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR Inesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 5.744, de 10 de Fevereiro de 2009, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2017.

ANDRÉA M. BEGNAMI MAZZI

### **PREFEITURA DE LEME**

#### RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº004/2017: OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de procedimentos médicos e exames: DATA DO PREGÃO: 16 de MARÇO de 2.017, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Av. 29 de Agosto, 668, centro, Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 25/02/17, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito);

Publique-se.

Leme, 24 de fevereiro de 2.017

### GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION SECRETÁRIO DE SAÚDE

### RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 015/17 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÕES E ENCADERNAÇÕES DE APOSTILAS DO EMAI, AVALIAÇOES E PROJETOS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1° AO 5° ANO ; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: Licitações), www.bbmnetlicitacoes.com.br; Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 14 DE MARÇO DE 2017 ATÉ AS 08:00H DO DIA 15 DE MARÇO DE 2017 ABERTURA DAS PROPOSTAS: DAS 08:01HORAS DO DIA 15 DE MARÇO ATÉ AS 10:00HORAS DO DIA 15 DE MARÇO DE 2017 REFERÊNCIA DE PREÇOS: AS 10:00HORAS DO DIA 15 DE MARÇO DE 2017 REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "ACESSO"

### IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP

ADMINISTRAÇÃO: Wagner Ricardo Antunes Filho RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração Núcleo de Servicos Gráficos IDENTIFICADO". SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO Leme, 24 de fevereiro de 2017.

### ANDREA MARIA BEGNAMI MAZZI SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017

O Secretário da Saúde no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 004/2017 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTE 04 – NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA - R\$  $29.488,\!00$ 

Fica a empresa adjudicatária, convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do edital.

Leme, 24 de fevereiro de 2.017

Dr. Gustavo Cassiolato Faggion

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Comissão do Processo de Gestão de Carreiras Exercício de 2017

EDITAL Nº 002/2017-CPGC

A Comissão do Processo de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, torna públicaa pontuação dos servidores em estágio probatório referente aos meses de novembro e dezembrode 2.016, para fins de estabilidade no serviço público. A tabela apresentada encontra-se por ordem numérica de matrícula. Pesos utilizados nas pontuações:

CATEGORIA	FUNCIONAL:	OPERACIONAL
CHILDOIGH	I CITCICITIE.	OILIGIOIOITIL

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	2	Comunicação	3
Responsabilidade	2	Colaboração	4
Disciplina	2	Saber Ouvir	3
Capacidade de Iniciativa	4		

### CATEGORIA FUNCIONAL: ADMINISTRATIVO

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Pesc
Produtividade	2	Organização	3
Responsabilidade	2	Comunicação	3
Disciplina	2	Iniciativa e Flexibilidade	4
Capacidade de Iniciativa	4		

### CATEGORIA FUNCIONAL: ESPECIALIZADO

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas Per	so
Produtividade	2	Orientação para qualidade e resultados	3
Responsabilidade	2	Identificação e solução de problemas	4
Disciplina	2	Trabalho em equipe 3	
Capacidade de Iniciativa	4	• •	

#### CATEGORIA FUNCIONAL: NÍVEL SUPERIOR

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	2	Difusão de conhecimento	4
Responsabilidade	2	Orientação para qualidade e resulta	dos 3
Disciplina	2	Planejamento e desenvolvimento de	e ações
•		•	3

Capacidade de Iniciativa

### CATEGORIA FUNCIONAL: GERENCIAL

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	2	Difusão de conhecimento	4
Responsabilidade	2	Orientação para qualidade e resulta	dos 3
Disciplina	2	Planejamento e desenvolvimento de	ações
3			

Capacidade de Iniciativa 4

### CATEGORIA FUNCIONAL: GUARDA MUNICIPAL

CHILDOMINI CITCIONI	L. GOM	CDIT INI CITALE			
Competências Gerais	Pes	o Competências Específicas	Peso		
Profissionalismo/ Apresentação Pessoal					
Atenção concentrada/ Cumprimento de Ordens					
Relacionamento interpessoal/ Comportamento			2		
Empatia	3				
Ética e transparência 2 Trabalho em equipe					
Compromisso sócio- ambiental 4					

#### CATEGORIA FUNCIONAL: MAGISTÉRIO

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Profissionalismo	2	Difusão de conhecimento	4
Relacionamento interpessoal	2	Orientação para qualidade e resulta	
Ética e transparência	2	Planejamento e desenvolvimento de	projetos-

### Compromisso sócio- ambiental 4

Novembro:		
Matricula	Cargo	Pontuação
13446-5	Professor Substituto	100
13447-3	Professor Educação Básica - PEB II	100
13448-1	Professor Educação Básica - PEB II	100
13451-1	Professor Educação Básica - PEB I	100
13452-0	Professor Educação Básica - PEB I	100
13453-8	Agente Administrativo	100
13 133 0	rigonic riammistrativo	100
Dezembro:		
Matricula	Cargo	Pontuação
13454-6	Chefe do Núcleo de Arquivo Municipal	100
13455-4	Agente Administrativo	100
13456-2	Agente Administrativo	100
13457-0	Agente Administrativo	100
13458-9	Agente Administrativo	100
13459-7	Agente Administrativo	97
13460-0	Agente Administrativo	100
13461-9	Agente Administrativo	100
13462-7	Agente Administrativo	100
13466-0	Agente Administrativo	100
13467-8	Agente Administrativo	100
13468-6	Agente Administrativo	100
13469-4	Agente Administrativo	100
13470-8	Agente Administrativo	86
13471-6	Técnico em Informática	100
13560-7	Prof Coordenador Pedagógico	100
13561-5	Professor Educação Básica - PEB I	100
13562-3	Professor Educação Básica - PEB I	100
13563-1	Professor Educação Básica - PEB I	100
13564-0	Professor Educação Básica - PEB I	100
13565-8	Professor Educação Básica - PEB I	100
13566-6	Professor Educação Básica - PEB I	100
13567-4	Professor Educação Básica - PEB I	100
13568-2	Professor Educação Básica - PEB I	100
13569-0	Professor Educação Básica - PEB I	100
13570-4	Professor Educação Básica - PEB I	100
13571-2	Professor Educação Básica - PEB I	100
13572-0	Professor Educação Básica - PEB I	100
13573-9	Professor Educação Básica - PEB I	100
13574-7	Agente Administrativo	100
13575-5	Professor Educação Básica - PEB I	100
13576-3	Professor Educação Básica - PEB I	100
13577-1	Professor Educação Básica - PEB I	100
13578-0	Professor Educação Básica - PEB I	100
13579-8	Professor Educação Básica - PEB I	100
13580-1	Professor Educação Básica - PEB I	100
13582-8	Agente Administrativo	100
13584-4	Professor Educação Básica - PEB I	100
13588-7	Professor Educação Básica - PEB I	97

Informa também que o prazo para recursos refrente as avaliações é de 10 (dez) dias subseqüentes a data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Leme, por meio de petição acompanhada das razões e endereçada à Comissão do Processo de Gestão de Carreiras, protocoladas junto ao Núcleo de Protocolo desta Municipalidade.

Leralcio Mario Lido Departamento de Gestão de Pessoas

André Mantoan de Oliveira Presidente da Comissão do Processo de Gestão de Carreiras

### DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA SAÚDE - JANEIRO A DEZEMBRO 2016

RECEITAS							
RECEITAS D	E IMPOSTOS	R\$ 154.809.662,40		DESPESAS	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
1112.02.00	IPTU-Imp.Propr.Predial e Territorial Urbana	R\$ 21.980.612,91	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	R\$ 64.484.654,05	R\$ 63.205.990,08	R\$ 62.092.633,75
1112.04.00	IRRF-Imp.Renda e Proventos	R\$ 5.201.301,07	3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 34.304.690,69	R\$ 34.304.690,69	R\$ 33.721.489,90
1112.08.00	ITBI-Imp.Transm."Inter Vivos" Bens Imóveis	R\$ 3.225.791,45	3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1113.05.00	ISSQN-Imp.Serviços Qualquer Natureza	R\$ 17.243.701,73	3.1.90.03	Pensões	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1721.01.02	FPM-Fundo Participação Municípios	R\$ 40.588.249,82	3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1721.01.05	ITR-Imp.Territorial Rural	R\$ 768.815,27	3.1.90.09	Salário-Família	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1721.36.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner LC 87/96	R\$ 213.609,22	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 30.498.383,57	R\$ 30.498.383,57	R\$ 30.498.383,57
1722.01.01	ICMS-Imp.Circul.Mercadorias e Serviços	R\$ 47.754.626,63	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 52.071,40	R\$ 52.071,40	R\$ 49.079.34
1722.01.02	IPVA-Imp.Veículos Automobilísticos	R\$ 13.551.622,20	3.1.90.34	Outras Despesas Pessoal-Contr.Terceiriz.	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1722.01.04	IPI-Imp.Produtos Industrializados	R\$ 326.559,73	3.1.91.13	Obrigações Patronais	R\$ 3.754.235,72	R\$ 3.754.235,72	R\$ 3.174.026,99
1911.38.00	Multas e Juros de Mora - IPTU	R\$ 194.522,57	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 30.179.963,36	R\$ 28.901.299,39	R\$ 28.371.143,85
1911.40.00	Multas e Juros de Mora - ISS	R\$ 6.496,20	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 11.075.353,23	R\$ 11.075.353,23	R\$ 11.075.353,23
1913.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - IPTU	R\$ 632.250,10	3.3.50.41	Contribuições	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00
1913.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ISS	R\$ 42.319,94	3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 2.700.000,00	R\$ 2.700.000,00	R\$ 2.700.000,00
1931.11.00	Receita Dívida Ativa - IPTU	R\$ 2.788.502,34	3.3.90.14	Diárias	R\$ 497.076,60	R\$ 497.076,00	R\$ 497.076,60
1931.11.00	Receita Dívida Ativa - ISS		3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 4.056.583,46		R\$ 497.076,60 R\$ 3.703.536,26
1931.13.00	Receita Divida Ativa - 155	R\$ 290.681,22	3.3.90.30	Materiai de Consumo	K\$ 4.050.585,40	R\$ 3.788.322,33	K\$ 3.703.336,26
RECEITAS D	E TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS SAÚDE	R\$ 21.479.564,94	3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1.848.040,24	R\$ 1.608.485,89	R\$ 1.503.043,43
	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	R\$ 2.429.054,76	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 187.866,35	R\$ 173.866,35	R\$ 173.866,35
	PSF - Programa Saúde da Família	R\$ 669.540.00	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 558.637,54	R\$ 558.287,54	R\$ 520.931,30
	PACS - Agentes Comunitário de Saúde	R\$ 1.117.428,00	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 6.564.426,70	R\$ 5.809.128,81	R\$ 5.624.370,57
	PAB - Saúde Bucal		3.3.90.47			R\$ 197.762,47	
		R\$ 225.230,00		Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 197.762,47		R\$ 197.762,47
	NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família	R\$ 260.000,00	3.3.90.48	Out. Auxílios Financeiros à Pessoa Física	R\$ 105.259,33	R\$ 104.059,33	R\$ 93.659,32
	PMAQ - Programa de Melhoria Acesso e Qualidade	R\$ 780.600,00	3.3.91.97	Aporte para Cobertura Déficit Atuar. RPPS	R\$ 1.288.957,44	R\$ 1.288.957,44	R\$ 1.181.544,32
	Teto Financeiro - MAC	R\$ 9.246.325,28	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.496.836,70	R\$ 1.273.192,11	R\$ 1.238.089,60
	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	R\$ 211.200,00	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	R\$ 399.645,12	4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 741.630,32	R\$ 647.725,81	R\$ 647.725,81
	7 Brasil Sorridente	R\$ 149.752,02	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 755.206,38	R\$ 625.466,30	R\$ 590.363,79
	FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação	R\$ 1.830.282,07	4.4.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	.01Programa PFVPS	R\$ 357.611,61		TOTAL GERAL	R\$ 65.981.490,75	R\$ 64.479.182,19	R\$ 63.330.723,35
	.02 DST/AIDS	R\$ 101.490,23					
	PFVISA - Piso Fixo de Vigilância em Saúde	R\$ 76.379,20					
	Compon. Bás. Assist. Farmacêutica (Diabete/Asma)	R\$ 329.505,12					
	Controle Glicemia	R\$ 46.300,00					
	Sorria São Paulo	R\$ 36.000,00					
1722.33.05.00		R\$ 91.007,00					
	PAB Estadual	R\$ 445.158,00					
	Ações Controle Aedes Aegypti	R\$ 77.880,00			EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
1722.33.08.00	RT - Residência Terapêutica	R\$ 40.000,00		(-) Despesas Rec. Vinculados (Transf., Conv.,			
					R\$ 21.879.021,83	R\$ 20.830.091,94	R\$ 20.672.429,97
	CAPS AD (Estadual)	R\$ 20.000,00		(=) Aplicação Saúde sobre Receitas Impostos		R\$ 43.649.090,25	R\$ 42.658.293,38
	Aquisição de Produtos Médicos de Uso Único	R\$ 200.000,00		Percentual Aplicado	28,49%	28,20%	27,56%
	Bloco Investimento na Rede de Serviços de Saúde	R\$ 1.536.900,00					
	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	R\$ 130.615,13		VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA		AP. MOI GONÇALVES	S
	Multas e Jur. Mora Tx Fisc. Vigilância Sanitária	R\$ 561,99		Diretora Contábil	Secretária	de Saúde	
	Multas e J.Mora Dív. Ativa Tx Fisc. Vigilância Sanitária	R\$ 1.752,07		1SP214845/O-7			
	Rec. Dívida Ativa Tx. Fiscal. e Vigilância Sanitária	R\$ 3.647,64					
1922.99.00.00	Restituições Saúde	R\$ 992,75			PAULO ROBERTO		
					Prefeitura do Muni	cípio de Leme	